



Aditivo nº 065/2021  
Processo nº 781/2021  
Contrato nº 072/2020

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 072/2020, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA CINTIA TEREZA LIMA PIRES.**

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO com sede nesta cidade na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver – Praia Grande, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público Geral do Estado, em exercício Dr. **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 239330 DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, com residência e domicílio nesta Cidade, e de outro lado a Empresa **CINTIA TEREZA LIMA PIRES**, inscrita no CNPJ nº 12.311.850/0001-90, sediada na Rua Barão de Anajatuba, 13, Via Pública 5- Cohab Anil I, São Luís/MA, CEP: 65050-350, neste ato representada pelo sua representante legal, **SRA. CÍNTIA TEREZA LIMA PIRES**, brasileira, solteira, Diretora Administrativa, residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora da Vitória, s/n, Bloco 7, Apto. 105- Residencial Colinas no Bairro Turu, São Luís/MA, CPF nº 471.165.443-72 e RG nº 051964842014-0, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93, e Lei Federal nº 10.520/02 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de 23,34246575342466%** sobre o valor pactuado no contrato de prestação de serviços nº 072/2020, para atender as novas demandas da Defensoria Pública.

O **valor total do contrato** passará para **R\$ 456.200,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil e duzentos reais)**, com vigência a partir da assinatura deste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO** serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 339039.77 – Serv. Terceiros Pessoa Jurídica/ Vigilância Ostensiva Monitorada, FR: 0101000000.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Rua da Estrela, Nº 421 – Praia Grande/Projeto Reviver CEP: 65010-200  
98 3231-0958 / 3221-6110 / 3231-5819 – [defensoria.ma.def.br](http://defensoria.ma.def.br)  
CNPJ Nº 00.820.295/0001-42 - São Luís – Maranhão

**Assessoria Jurídica**



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
do Estado do Maranhão  
**ASSESSORIA JURÍDICA**

Página 2 de 2

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato que com este não colidirem.

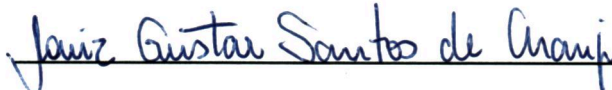
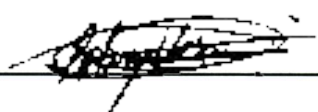
E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, 21 de julho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**CINTIA TEREZA LIMA PIRES**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.  \_\_\_\_\_ CPF: 937.041.193-34
2.  \_\_\_\_\_ CPF: 489.602.333-15